



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 510, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os artigos do 6º ao 11 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021; o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23091.010103/2022-70; a Portaria nº 429, de 7 de julho de 2022 da Ufersa, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 11 de agosto de 2022, a Portaria nº 429, de 7 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de julho de 2022, que trata da concessão de licença para atividade política ao servidor técnico-administrativo Felipe Rodrigues da Silva, matrícula Siape nº 2033422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta universidade, nos termos do art. 86 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 11 de agosto de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA